

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum e gasolina comum. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo email carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 05 de dezembro de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 047/2019

O Município de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que houve alteração no horário de julgamento da referida licitação. O horário de julgamento será portanto às 14:00 horas do dia 17.12.2019. Nova Mutum - MT, 05 de dezembro de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2019****RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 096/2019 e Processo Administrativo nº 387/2019, o qual tem por objeto: contratação de empresa especializada na realização de **revisão preventiva de 250 horas da máquina M-37 Escavadeira Hidráulica Komatsu PC-200**, no valor de total **R\$ 2.030,18** (dois mil e trinta reais e dezoito centavos) da empresa **DYMAK MAQUINAS DODOVIARIOS LTDA, CNPJ - 01.840.707/003-30**, com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.

Nova Mutum - MT, 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. n. 155/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2019>. Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 220 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO,

COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009. - PERÍODO DE RECEBIMENTO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: De 06/12/2019 À 20/12/2019, No Horário Das 12:00 Às 18:00 Horas Na Sala De Licitações. A Data E Horário Da Sessão Pública Para Abertura E Julgamento Dos Envelopes De Habilitação Será Às 13:30h Do Dia 23 De Dezembro De 2019, Na Sede Administrativa Da Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo/MT, Situada Na Rua Ministro César Cals, Nº 226, Centro, Nesta Cidade. - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os Interessados Poderão Obter O Presente Edital De Chamada Pública, Sem Quaisquer Ônus Ou Recolhimento De Taxa, Diretamente Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Na Sede Administrativa, De Segunda À Sexta-Feira, No Horário Das 12h Às 18h, Pelo Telefone (66) 3575-5100, E-Mail: licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com Ou Pelo Site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br.

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Dezembro de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
PARECER TÉCNICO Nº 371/2019**

Solicitante: Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Solicitado: Gustavo Garbatti do Prado - Ass. Esp. do Setor de Licitação e Compras. Fernando Toledo Silva - Procurador Geral.

Assunto: Cancelamento do processo licitatório, Pregão Presencial nº 120/2019, processo nº 266/2019 - com abertura 14/11/2019, pelos motivos que segue:

I - Relatório Inicial:

Trata-se de pedido de cancelamento do processo licitatório do Pregão Presencial nº 120/2019, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE". A Administração Municipal abriu certame na modalidade pregão presencial para aquisição de motoniveladora para atender as necessidades da secretaria de agropecuária e meio ambiente, nesse sentido diante da impugnação aos termos do Edital, apresentada pela empresa EDUARDO DE ALMEIDA EIRELLI, alegando algumas irregularidades verificadas, referentes à LÂMINA, FREIO MULTI USO EM BANHO A ÓLEO e PRAZO DE ENTREGA. O Secretário de Agricultura Sr. Anésio Braga Ortêncio Munhoz, solicitou mediante a Comunicação Interna nº 219/2019/SEMAGRO, datada de 02 de dezembro de 2019, alegou que "após análise do processo e verificação dos prazos editalícios a serem cumpridos, diante da impugnação do certame, modalidade Pregão nº 120/2019, devido questões técnicas na especificações da máquina pesada motoniveladora, citando as dimensões da lâmina, sistema de freios e prazos de entrega, impossibilitando o tempo hábil para a execução do convenio nº 876663/2018 - SICONV, no exercício de 2019, e, caso ocorra a homologação do certame em 2020, também não há previsão orçamentária para execução da despesa, além da provável alta do preço do equipamento, que poderá ocorrer também na virada do exercício, entendendo que a demora no certame em curso, trará prejuízo aos cofres do município, então solicita à Procuradoria Jurídica, que providencie o cancelamento do mesmo. É o relatório necessário.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA.

Considerando os fatos apresentados na presente C. I., notório é a atipicidade do mês em considerar o tempo hábil para a formalização e finalização do certame por se tratar de convenio, não há lapso temporal suficiente para confecção de novo processo e publicação de referida retificação.

Neste ínterim, analisando a situação concreta existente verifica-se que a manutenção do edital traz consideráveis prejuízos, pois, conforme descreve na Comunicação Interna, "que caso ocorra a homologação do certame em 2020, também não há previsão orçamentária para execução da despesa", o que acaba por ferir o princípio da eficiência necessária aos atos administrativos, mostrando-se assim, crível e justificável a revogação e anulação do certame.

A Revogação e a anulação de um processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade,